

Prefeitura Municipal de Lavras do Sul

Gabinete do Prefeito

Rua Cel. Meza, 373 - Centro - CEP 97390-000
Lavras do Sul - Rio Grande do Sul.
Fone: 55 3282-1244 - Fax: 55 3282-1267

Lavras do Sul, 29 de julho de 2022.

Ofício nº 269/2022-GP

Assunto: Encaminha Projeto de Lei 072/2022

**A Sua Excelência o Senhor
Luis Augusto Bitencourt
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
N/C**

Senhor Presidente.

Encaminhamos para substituição do Projeto e apreciação de V. Ex^a e dos dignos Vereadores que compõem essa Casa Legislativa a correção do **Projeto de lei 072/2022 "Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor R\$1.275.000,00 (Um milhão duzentos e setenta e cinco mil reais) no Orçamento da Secretaria de Saúde.**

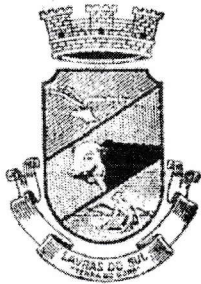
Certos de estamos juntos construindo uma Lavras do Sul melhor para todos os Lavrense, desde já agradecemos sua atenção.

Cordialmente.



Sávio Johnston Prestes

Prefeito.



Prefeitura Municipal de Lavras do Sul

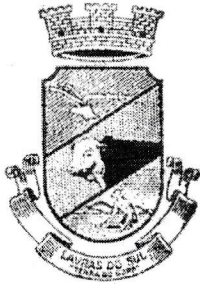
Estado do Rio Grande do Sul
Rua Cel. Meza, 373 - Centro - Cx. Postal n.º 05 - Lavras do Sul
Fone: 55 282 -1229 - Fax : 55 282 -1267
E_mail: lavras@farrapo.com.br Cep: 97390- 000

PROJETO DE LEI N° 072/2022

“Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.275.000,00 (um milhão duzentos e setenta e cinco mil reais) no Orçamento da Secretaria de Saúde”

Art. 1º Fica autorizado a abertura de Créditos Adicionais Suplementares no total de R\$ 1.275.000,00 (um milhão duzentos e setenta e cinco mil reais) , nas seguintes Unidades Orçamentárias:

10.01- SECRETARIA DE SAÚDE	RS 1.275.000,00
10.122.0213.2082- MANUT DA SECRETARIA DE SAÚDE	RS 100.000,00
3.3.90.14.00.00.00.0040- Diárias	RS 25.000,00
3.3.90.30.00.00.00.0040- Material de Consumo	RS 50.000,00
3.3.90.36.00.00.00.0040- Outros Serviços de Terceiros	RS 5.000,00
3.3.90.40.00.00.00.0040- Serviços de Tecnologia	RS 20.000,00
10.301.0225.2103- MANUT ATENÇÃO BASICA A SAUDE	RS 70.000,00
3.1.90.04.00.00.00.0040- Contratação Por Tempo Determinado	RS 70.000,00
10.301.0225.2085- PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO	RS 500.000,00
3.3.90.36.00.00.00.4500- Outros Serviços de Terceiros- P Física	RS 250.000,00
3.3.90.39.00.00.00.4500- Outros Serv. Tervceiros- P. Jurídica	RS 250.000,00
10.301.0225.2089- PROG AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	RS 150.000,00
3.1.90.11.00.00.00.4500- Vencimentos e Vantagens Fixas	RS 150.000,00
10.301.0225.2103- MANUT ATENÇÃO BASICA A SAUDE	RS 400.000,00
3.1.90.04.00.00.4500- Contratação Por Tempo Determinado	RS 250.000,00
3.3.90.36.00.00.4500- Outros Serviços de Terceiros- P Física	RS 100.000,00



Prefeitura Municipal de Lavras do Sul

Estado do Rio Grande do Sul
Rua Cel. Meza, 373 - Centro - Cx. Postal n.º 05 - Lavras do Sul
Fone: 55 282 -1229 - Fax : 55 282 -1267
E_mail: lavras@farrapo.com.br Cep: 97390- 000

3.1.90.13.00.00.4500- Obrigações Patronais R\$ 50.000,00

10.301.0225.2133- MANUTENÇÃO TRANSPORTE DE PACIENTES R\$ 55.000,00

3.3.90.14.00.00.4500 – Diárias Civil R\$ 55.000,00

Art. 2º Servem de recurso para o crédito adicional suplementar, o superávit financeiro de 2021 do recurso 4500- de R\$ 675.000,00 (setecentos e setenta e cinco mil reais), e maior arrecadação por emendas parlamentares para custeio no recurso 4500- no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) de incremento a atenção básica, e a redução das seguintes rubricas do orçamento vigente:

10.01- SECRETARIA DE SAÚDE R\$ 275.000,00

10.122.0213.2082- MANUT DA SECRETARIA DE SAÚDE R\$ 25.000,00

3.3.90.39.00.00.00.0040- Outros Serviços de Terceiros R\$ 25.000,00

10.3021.0228.2094- MANUT AÇÕES DE SUPORTE BÁSICO R\$ 75.000,00

3.3.90.36.00.00.00.0040- Outros Serviços de Terceiros- P Física R\$ 25.000,00

3.1.90.11.00.00.00.0040- Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 50.000,00

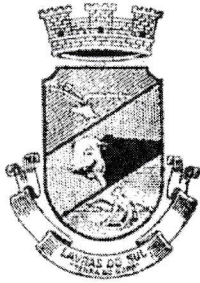
10.301.0225.1040 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS R\$ 55.000,00

4.4.90.52.00.00.00.4500- Equipamento e Material Permanente R\$ 55.000,00

10.301.0225.2103- MANUT ATENÇÃO BASICA A SAUDE R\$ 120.000,00

3.3.90.30.00.00.4500- Material de Consumo R\$ 120.000,00


Sávio Johnston Prestes
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Lavras do Sul

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Cel. Meza, 373 - Centro - Cx. Postal n.º 05 - Lavras do Sul

Fone: 55 282 -1229 - Fax : 55 282 -1267

E-mail: lavras@farrapo.com.br Cep: 97390- 000

Senhor Prefeito

Atendendo solicitação, informo que o Superávit Financeiro do Recurso 4500- Atenção básica do ano de 2021, para encaminhamento do Projeto de Lei nº 072/2022, foi composto da seguinte forma:

Valor financeiro em 31/12/2021: R\$ 1.134.189,49

Restos a Pagar em 31/12/2021: R\$ 189.611,73

Valor superávit já utilizado para suplementações até 25/07/2022: 197.296,71

Valor do superávit disponível: R\$ 747.281,05

Lavras do Sul, 25 de julho de 2022.

Claudia La Rocca Prestes Ferreira

Secretária De Finanças



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS DO SUL
Secretaria Municipal de Saúde
E-mail: saudelavrasdosul@gmail.com
R. Dr. Pires Porto, nº 332 – fone (55) 3282-2240

Memorando nº 099/2022

Lavras do Sul, 19 de Julho de 2022.

De: Secretaria Municipal de Saúde

Para: Secretaria de Finanças

Assunto: Ata nº 006/CMS Suplementações

Justifica-se as suplementações orçamentárias constantes na Ata nº 006/2022 - CMS, as quais se fazem necessárias perante a dinâmica da execução orçamentária que necessita ajustar o orçamento disponível aos objetivos a serem atingidos nos mais diferentes serviços e programas executados por esta Secretaria Municipal de saúde, visando a prevenção, proteção e promoção da saúde como manutenção dos serviços de saúde, pagamento de serviços contratualizados, aquisição de bens e serviços, dentre outras funções que necessitam continuidade.


Cacildo Goulart Delabary
Secretário Municipal de Saúde

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAVRAS DO SUL

ATA 006/2022

Aos quinze dias do mês de Julho do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas, na sede da Secretaria Municipal de Saúde, reuniram-se, em reunião extraordinária, os membros do Conselho Municipal de Saúde presidido pelo Sr. João Rui Dias Nunes. Na abertura da reunião foi explicado aos membros conselheiros, a importância desta reunião. Pelo Secretário foi explanado que alguns recursos necessitam ser suplementados, sendo estes: Na dotação 2.082.3.3.90.1400.00.00.00.0040 - Diária Civil será necessário suplementar R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) advindo da dotação 2.082.3.3.90.39.00.00.00.00.0040 - Outros Serviços de Terceiros - A Dotação 2.082.3.3.90.30.00.00.00.00.0040 - Material de Consumo - será necessário suplementar R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) e na dotação 2.103.3.1.90.04.00.00.00.00.0040 - Contratação por Tempo Determinado, será necessário suplementar R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), advindos da dotação 2.103.3.3.90.30.00.00.00.00.4500 - Material de Consumo. A dotação 2.082.3.3.90.36.00.00.00.00.0040 - Outros Serviços de Terceiros será necessário suplementar R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) e a dotação 2.082.32.3.90.40.00.00.00.00.0040 - Serviços de Tecnologias da Informação será necessário suplementar R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) advindos da dotação 2.094.3.3.90.39.00.00.00.00.0040 - Outros Serviços de Terceiros, na dotação 2.133.3.3.90.1400.00.00.00.4500 - Diária Civil será necessário suplementar R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais) advindo da dotação 1.040.4.4.90.52.00.00.00.00.4500 - Equipamento e material permanente; Na dotação 2.085.3.3.90.36.00.00.00.00.4500 - Outros Serviços de Terceiros será necessário suplementar R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais); Na dotação 2.085.3.3.90.39.00.00.00.00.4500 - Outros Serviços de Terceiros será necessário suplementar R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais); Na dotação 2.085.3.1.90.11.00.00.00.00.4500 - vencimentos e vantagens, será necessário suplementar R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), advindos da MAIOR ARRECADAÇÃO NO PERÍODO; Na dotação 2.103.3.3.90.36.00.00.00.00.4500 - Outros Serviços de Terceiros será necessário suplementar R\$ 100.000,00 (cem mil reais) e CRIAR a 31.90.04, CONTRATAÇÃO, suplementando R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) e CRIAR a 31.90.13, Obrigações patronais, suplementando R\$ 50.000,00, sendo estas 3 últimas advindas do valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) oriundas de Emendas Federais de Custeio. Também foi Comunicado pelo Secretário Cacildo, a intenção da gestão municipal de adquirir prédio central, para instalação da UBS Central e Secretaria de Saúde, projeto este em fase de elaboração, para ser apresentado ao Conselho Municipal de Saúde e a Câmara de Veradores. Após análise detalhada dos recursos supramencionados foi **APROVADO POR UNANIMIDADE AS SUPLEMENTAÇÕES SUPRACITADAS** entre os membros conselheiros presentes. Nada mais havendo à constar foi encerrada a reunião às nove horas e cinquenta e cinco minutos, sendo lavrada e assinada a presente Ata pelos membros conselheiros presentes.

Handwritten signatures and notes:
André...
Gonçalves...
Thau...
...
...
...

Detalhar Pagamento

De acordo com o Manual de Ordem Bancária da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), os valores repassados serão creditados em no máximo dois dias úteis após a data de emissão da Ordem Bancária para correntistas do Banco do Brasil. Para os demais bancos o prazo é de no máximo três dias úteis.

Ano	Mês	Tipo de consulta
2022	Junho	Fundo a Fundo
Entidade	CPF/CNPJ	Grupo
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	12.398.516/0001-15	ATENÇÃO PRIMÁRIA
Ação	Ação Detalhada	UF
INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	RS
		Município
		LAVRAS DO SUL
Código IBGE	População	Ano Censo
431150	7.410 habitantes	2021
Prefeito(a)	Data Inicial Gestão	Secretário(a)
SIOPS Indisponível.	-	SIOPS Indisponível.
Presidente Conselho		
SIOPS INDISPONÍVEL.		

Comp.	Nº OB	Data OB	Tipo Repasse	Banco OB	Agência OB	Conta OB	Valor Total	Valor Desconto	Valor Líquido	Motivo	Processo	Nº Proposta	Nº Portaria	Ações
Única em 2022	814387	22/06/2022	MUNICIPAL	001	00801X	000009577X	350.000,00	0,00	350.000,00		25000.086501/2022-10	36000461770202200	1444	
Única em 2022	816757	29/06/2022	MUNICIPAL	001	00801X	000009577X	50.000,00	0,00	50.000,00		25000.090729/2022-12	36000452667202200	1195	
Total							400.000,00	0,00	400.000,00					